LEI Nº 037/07

SÚMULA: Denomina de **RUA ADAIR MARTINS**, a via que dá acesso à **Associação da Vila Militar – 10º BPM** de Apucarana, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I,

Art. 1º - Denomina de **RUA ADAIR MARTINS**, a via que dá acesso à Associação da Vila Militar – 10º BPM, em homenagem ao valoroso Soldado, que causou grande consternação na guarnição da PM em todo o Vale do Ivai, aos familiares e a população, especialmente pelas circunstâncias do acidente que tirou sua vida.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 04 dias do mês de abril de 2007.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal